



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO À INSERIR DESPESA, FONTE DE RECURSOS E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à inserir na Unidade Orçamentária e Projeto Atividade abaixo a Despesa e a Fonte de Recursos que passam à integrar o Orçamento 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul:

Órgão 06; Fundo Municipal de Saúde

Unidade 01; Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade 2021; Manutenção das Ações Básicas de Saúde

48-4.4.90.00.00.00.00.0476; Aplicações Diretas

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06.01- Fundo Municipal de Saúde

2021- Manutenção das Ações Básicas de Saúde

48-4.4.90.00.00.00.00.00.0476 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.925,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial da dotação abaixo descrita:

06.01- Fundo Municipal de Saúde

2021- Manutenção das Ações Básicas de Saúde

21-3.3.90.00.00.00.00.00.0476 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.925,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 02 de Março de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 10/2017.

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente da Secretaria de Saúde, para empenhamento de despesa capital, ou seja, aquisição de itens considerados patrimoniais.

Timbé do Sul, 02 de março de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---